



PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 25/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Trabalho e Emprego - MTE
Nome da autoridade competente:	Francisco Macena da Silva
Número do CPF:	040.***.***-52
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Diretoria de Tecnologia da Informação - Secretaria Executiva

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	400041 - SPT - Secretaria de Proteção do Trabalhador
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	400045 - DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Ministério da Educação - MEC
Nome da autoridade competente:	MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA
Número do CPF:	622.***.***-20
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	150004 - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	150004 - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3. OBJETO:

O presente termo tem por finalidade estabelecer arranjo colaborativo para utilização compartilhada dos serviços da empresa Telebras para operacionalização e pagamento do seguro desemprego do pescador artesanal, assegurando maior eficácia e confiabilidade na aplicação dos critérios de elegibilidade ao benefício.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: IMAGEAMENTO

Etapa: Licença de Software - Plataforma - Disponibilizar 01 (uma) licença de software da Plataforma de Processamento Geoespacial apenas viewer por 6 meses, já customizada.

Etapa: Armazenamento - Disponibilizar infraestrutura de armazenamento com 4TiB, logs e orquestração por mês.

Etapa: Licença de Software - Aplicativo Geoespacial - Disponibilizar 430 licenças de software do aplicativo Geoespacial para a coleta on-line de dados em campo com acesso por 06 meses.

Meta 2: CONECTIVIDADE

Etapa: Dados - Disponibilizar pacote de dados com franquia de 10 GB para 430 agentes por mês.

Etapa: Link Datacenter - Disponibilizar link IP de 200Mbps com Infraestrutura Datacenter Tier IV por mês.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Considerando a decisão de transferir ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) a competência para receber, processar os requerimentos e habilitar os beneficiários que atendam aos critérios legais para recebimento do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal (SDPA), faz-se necessária a modernização dos processos administrativos, com foco no aperfeiçoamento dos critérios de elegibilidade, no aumento da eficiência operacional e na garantia da integridade na execução da política pública.

A partir de novembro de 2025, o MTE assumirá a habilitação integral do SDPA, incluindo a verificação em campo da atividade pesqueira, com o objetivo de assegurar maior eficácia e confiabilidade na aplicação dos critérios de elegibilidade ao benefício.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)	Sim
()	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X)	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X)	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X)	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)	Sim
()	Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	IMAGEAMENTO						
ETAPA	Licença de Software - Plataforma	MÊS - MÊS/MESES	6	70.620,84	423.725,04	03/11/2025	30/10/2026
ETAPA	Armazenamento	MÊS - MÊS/MESES	6	19.176,00	115.056,00	03/11/2025	30/10/2026
ETAPA	Licença de Software - Aplicativo Geoespacial	MÊS - MÊS/MESES	6	192.855,00	1.157.130,00	03/11/2025	30/10/2026
META 2	CONECTIVIDADE						
ETAPA	Dados	MÊS - MÊS/MESES	6	27.778,00	166.668,00	03/11/2025	30/10/2026
ETAPA	Link Datacenter	MÊS - MÊS/MESES	6	13.091,40	78.548,40	03/11/2025	30/10/2026

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2025	R\$ 1.941.127,44

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR PREVISTO
330000 - Outras despesas correntes	R\$ 1.941.127,44

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 30 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente

MARCO ANTONIO FRAGOSO DE SOUZA

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

13. APROVAÇÃO

Brasília, 30 de outubro de 2025

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/10/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Fragoso de Souza, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=7039310&crc=691C7DC1, informando o código verificador **7039310** e o código CRC **691C7DC1**.